



**PORTARIA Nº 063 /2019 – SEMPLA/PMBC**

B. Constant, 28 de fevereiro de 2019.

*A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,*

Considerando o que consta no **processo Nº 0691 /2019 - PMBC**, datado em 05 de fevereiro de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 0757 /2019 - PMBC**, datado em 05 de fevereiro de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 0687 /2019 - PMBC**, datado em 05 de fevereiro de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 0758 /2019 - PMBC**, datado em 06 de fevereiro de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 0771 /2019 - PMBC**, datado em 06 de fevereiro de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 0759 /2019 - PMBC**, datado em 06 de fevereiro de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 0721 /2019 - PMBC**, datado em 05 de fevereiro de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 0674 /2019 - PMBC**, datado em 05 de fevereiro de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 0761 /2019 - PMBC**, datado em 06 de fevereiro de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 0440 /2019 - PMBC**, datado em 04 de fevereiro de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 0421 /2019 - PMBC**, datado em 01 de fevereiro de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 0425 /2019 - PMBC**, datado em 01 de fevereiro de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 0804 /2019 - PMBC**, datado em 07 de fevereiro de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 0714 /2019 - PMBC**, datado em 05 de fevereiro de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 0838 /2019 - PMBC**, datado em 07 de fevereiro de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 0736 /2019 - PMBC**, datado em 05 de fevereiro de 2019;



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS**, aos Servidores deste Poder Executivo, o qual deverá ser gozado respectivamente conforme relação abaixo:

NOME	ANO DE REF.	CARGO	PERÍODO	Lotação
Raimunda de Melo Campos	2017/2018	Aux. Serv. Gerais	04.03.2019 a 02.04.2019	Escola Municipal Cosme Jean
Pedro de Oliveira Pereira	2018/2019	Aux. Serv. Gerais	01.03.2019 a 30.03.2019	Escola Municipal Cosme Jean
Marinete Silva de Oliveira	2018/2019	Aux. Serv. Gerais	05.03.2019 a 03.04.2019	Escola Municipal Cosme Jean
Jucelia Viana Peres	2018/2019	Merendeira	01.03.2019 a 30.03.2019	Escola Municipal Cosme Jean
Beatriz Jean Caldas	2018/2019	Merendeira	01.03.2019 a 30.03.2019	Escola Municipal Cosme Jean
Francilene Cevalho de Almeida	2018/2019	Merendeira	04.03.2019 a 02.04.2019	Escola Municipal Sofia Barbosa
Jesus Eduardo Matos Zuniga	2018/2019	Aux. Serv. Gerais	04.03.2019 a 02.04.2019	Escola Municipal Sofia Barbosa
Alriany Menezes da Costa	2018/2019	Aux. Serv. Gerais	11.03.2019 a 09.04.2019	Escola Municipal Frei Benigno Falchi
Raimunda Ijuma Gomes	2018/2019	Aux. Serv. Gerais	04.03.2019 a 02.04.2019	Escola Municipal Frei Benigno Falchi
Giulimar Penha Moçambique	2018/2019	Aux. Serv. Gerais	01.03.2019 a 30.03.2019	Escola Municipal Frei Benigno Falchi
Raimara Gomes Torres	2018/2019	Aux. Serv. Gerais	01.03.2019 a 30.03.2019	Escola Municipal Frei Benigno Falchi
Damião da Costa Pereira	2018/2019	Aux. Serv. Gerais	01.03.2019 a 30.03.2019	Escola Municipal Frei Benigno Falchi
José Carlos Lira Ribeiro	2018/2019	Vigia	01.03.2019 a 30.03.2019	Escola Municipal Frei Benigno Falchi
Hosana da Silva Gomes	2018/2019	Merendeira	01.03.2019 a 30.03.2019	Escola Municipal Olavo Bilac
Maria Auxiliadora Cavalcante da Costa	2017/2018	Merendeira	01.03.2019 a 30.03.2019	Escola Municipal Olavo Bilac
Reynaldo da Silva dos Santos	2018/2019	Motorista de máquinas pesadas	05.03.2019 a 03.04.2019	SEMED



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019

*Visto:*